

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

### **PORTARIA N°2979/2015**

## EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o Senhor **EDER LUIS MULLER**, do cargo de provimento em comissão de Diretor – CC 4,0, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 19 de agosto de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE AGOSTO DE 2015.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal da Administração e Fazenda

#### BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.